



MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

C.N.P.J.: 05.199.870/0001-55 Inscrição Estadual: 06.668547-8

Endereço: Vila Flor Síria, S/N, BR 226, Caracará, CEP: 63.600-000, Senador Pompeu - CE.

AO CONSÓRCIO PÚBLICO INTER FEDERATIVO DO VALE DO CURU

Assunto: Pedido de Esclarecimento – Processo licitatório nº 008.2025-PE; Processo administrativo nº 0001.20250717/0001-82.

Prezados(as),

A MAXXI Distribuidora de Medicamentos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.199.870/0001-55, vem, por meio deste, solicitar esclarecimentos referentes ao Processo Licitatório nº 008.2025-PE; Processo administrativo nº 0001.20250717/0001-82, promovida por este órgão.

Solicitamos informações detalhadas sobre:

Lote 01 - Material Médico Geral

Item 7- O órgão solicitou:

EQUIPO MULTIVIAS LUER LOCK GC EMBRAMED PACOTE COM 25

O valor do pacote estimado pela administração custa R\$ 6,95. Que seria este valor referente ao pacote com 25 unidades. Após uma análise deste processo. Verificamos que o valor de compra unitário no mercado atualmente custa em torno de R\$ 1,70 e o pacote custa em torno de R\$ 42,50. Gostaríamos de esclarecer como devemos cotar se será pelo preço unitário e pelo pacote assim como é pedido pela administração pública.

Itens 44 e 45- O órgão solicitou:

44- OLIVIA INFANTIL PAPRA BERA EARTIP 3,5MM

45- OLIVIA INFANTIL PAPRA BERA EARTIP 4,0MM

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.199.870/0001-55 | CGF: 06668547-8 | Vila Flor Síria, S/N, BR 226, Caracará - Senador Pompeu/CE | Fone: (88) 99912-8889 | Para Ordem de Compra:faturamentomaxxidistribuidora@gmail.com Para Cotação: coletamaxxidistribuidora@gmail.com | Para Pagamento: financeiromaxxidistribuidora@gmail.com Para o Com. Público:

licitacaomaxxidistribuidora@gmail.com | Para Contratos: contratosmaxxidistribuidora@gmail.com





A administração pública pede os itens que a unidade de medida seja por pacote o preço estimado pela administração é de R\$ 79,38 no item 44 e de R\$ 80,48 no item 45, gostaríamos de solicitar o esclarecimento se deverá ser cotado por unidade ou por pacote assim como trás a unidade de medida no termo de referência, pois após uma pesquisa detalhada no mercado o valor das olivas por pacote está muito acima do

valor estimado pela administração. Por isso, pedimos o esclarecimento se devemos cotar pelo preço unitário (par) ou pelo pacote, pois o preço do pacote está muito acima do preço estimado.

Assim, pedimos a gentileza de confirmar de que forma a Unidade Gestora exige o cumprimento desta obrigação.

Tal solicitação se faz necessária para fins de adequada compreensão do edital e para a correta elaboração da proposta.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardamos um retorno breve.

Atenciosamente,

Senador Pompeu - CE, 24 de Outubro de 2025.

MAYANE CIBELLI DE Assinado de forma digital por **OLIVEIRA**

MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNCAO:01772001384 ASSUNCAO:0177200 Dados: 2025.10.24 10:48:54 -03'00'

Representante Legal Mayane Cibelli de Oliveira Assunção CPF/MF n° 017,720,013-84



CNPJ: 05.199.870/0001-55 | CGF: 06668547-8 | Vila Flor Síria, S/N, BR 226, Caracará - Senador Pompeu/CE | Fone: (88) 99912-8889 | Para Ordem de

Compra:faturamentomaxxidistribuidora@gmail.com Para Cotação: coletamaxxidistribuidora@gmail.com | Para Pagamento: financeiromaxxidistribuidora@gmail.com Para o Com. Público: licitacaomaxxidistribuidora@gmail.com | Para Contratos: contratosmaxxidistribuidora@gmail.com







CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU – TEJUÇUOCA

Resposta ao Pedido de Esclarecimento ao Edital nº 008/2025-PE

A Pregoeira do Consórcio Publico de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, torna público a resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital Pregão Eletrônico nº 008/2025, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é o Registro de preços, consignado em ata pelo prazo de 12 (doze) meses, visando à futura e eventual aquisição de materiais médicohospitalares e medicamentos, destinados ao atendimento das demandas da Policlínica Regional Dr. José Corrêa Sales, sob a gestão do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, nos seguintes termos:

Nos termos do caput do Art. 164 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos.

Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Em atenção ao pedido de esclarecimento interposto no dia 24 de outubro de 2025 pela empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, cumpre esclarecer que, inicialmente, a sessão pública estava prevista para ocorrer no dia 27 de outubro de 2025, porém, em razão da transferência do feriado alusivo ao Dia do Servidor Público, a data de abertura foi adiada para o dia 29 de outubro de 2025.

Considerando a data inicialmente prevista de <u>27 de outubro de 2025</u>, o prazo final para apresentação dos esclarecimentos expirou em <u>22 de outubro de 2025</u>. Com o adiamento da sessão para <u>29 de outubro de 2025</u> e o reconhecimento do dia <u>27 de outubro de 2025</u> como feriado, a contagem do prazo manteve-se inalterada quanto ao número de dias úteis, resultando no novo prazo





CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

Apuiarés; Caucaia; General Sampaio; Itapajé- Pentecoste; Paracuru; Paraipaba; São Gonçalo do Amarante ; São Luis do Curu – Tejuçuoca

final de 23 de outubro de 2025.

Portanto, diante do exposto, reconhece-se a **intempestividade do pedido de impugnação**, protocolado fora do prazo legal. Assim, permanece inalterado o Edital, com a sessão pública mantida para o dia **29 de outubro de 2025**.

CLAUDIA BERNARDA MEDEIROS FERREIRA:8208145 0330

Assinated as therein agains agree or LULIUM. PRESENTAL ASSISTANCE ASSISTANCE

Cláudia Bernarda Medeiros Ferreira

Pregoeira do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE